



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA

CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ nº 17.177.467/0001-04

1. DA RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Considerando o descumprimento de cláusula contratual firmada entre as partes, qual seja, inexecução total do contrato, mais precisamente a CLÁUSULA DÉCIMA.

Considera-se ainda o inciso I, do art. 79 da Lei 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração com base no artigo 78, incisos I, II, III, IV e V.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da Contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Décima, letras a e b, do contrato original nº 147/2023, de 20 de Novembro de 2023.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato fica rescindido a partir desta data.

Buerarema, 03 de Junho de 2024

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*